



**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 320/2022 CUJO
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-
FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICIPIO DE SORRISO MT,
CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.427.335/0001-65, e Inscrição Estadual nº 13.352.590-2, estabelecida a Rua das Paineiras, nº305N, Complemento Lote 3 e 4, Bairro Dist. Industrial Norte, Cidade de Nova Mutum/MT, Cep 78.450-000, telefone (65)[REDACTED], e-mail: engenharia@grupohfc.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO FANIANI HINZ**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]-9 SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED]-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste de valor da obra ao contrato nº 320/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Cidade, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

7.1. Com o presente termo de apostilamento REAJUSTA-SE o valor do contrato conforme o INCC-DI/FGV no valor de **R\$ 453.772,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**. Passando assim o valor global do contrato a ser de **R\$ 23.379.864,16 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas relativas a este Termo de Apostilamento, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, de acordo com Parecer Contábil nº 775/2024:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024
SECRETARIA DE ESPORTES	13.002.27.812.0021.1058	CONSTR. E ESTRUT. DE GINASIO / COMPLEXO OLIMPICO	449051	618	1.500.000	R\$ 453.772,48

(...)



SORRISO
CÁPITAL NACIONAL DO AGROMÉDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Piso Municipal, Cep: 78890-902
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br

Folhas n.

CPL



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 320/2022, firmado em 28 de novembro de 2022..

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 25 de novembro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
MARCELO FANIANI HINZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: [REDACTED]-01

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 320/2022 – REAJUSTE- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
DATA: 25/11/2024
REAJUSTE DE R\$ R\$ 453.772,48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.
02 DE DEZEMBRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-nt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código a9683485-1581-4346-9bbf-e029f8e57de5, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.